LIVRO Nº 035
FL. Nº 515
CONT. Nº 008-16-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA *E* CPS CURSOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA LTDA,** TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO COM ARMAMENTO E TIRO, BEM COMO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS COMPONENTES DA GUARDA PORTUÁRIA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 18 dias do mês de julho de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador da CI/RG nº 8.781.524-2 e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF n° 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 13.783.078-7, Pregão Presencial n°. 140/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de janeiro de 2016, assina com **CPS CURSOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua Zonardy Ribas, 750, bairro Boqueirão, Curitiba-Paraná, CEP: 81750-380, Fone: (41)3901-2233, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 80.819.600/0001-15, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Srª. **MARIZA DE PAOLA**, portador do RG nº. 1.835.313-0PR. e CPF/MF nº. 781.174.109-15, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Prorroga-se o Contrato nº 008/2016, nos termos do Artigo 57 § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 03 de agosto de 2016, restando fixada a data do término para o dia 1º de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

LIVRO Nº 035
FL. Nº 516
CONT. Nº 008-16-01

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de julho de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

MARIZA DE PAOLA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

PS - CURSOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA LTDA

TESTEMUNHA
RG: 1.973.713-6 PR

PS - CURSOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA LTDA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR

80.819.600/0001-15
CPS CURSOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA LTDA.
RUA ZONARDY RIBAS, 750
BOQUEIRÃO - CEP 81750-300
CURITIBA - PARANÁ